MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz nº 08,- Centro-Tel.3641-1178 - CNPJ:12.224.895/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº 0500.002986.2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL E A EMPRESA: CONSÓRCIO ÉTHICA/JC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.820.937/0001-00.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, com sede à Praça da Matriz nº 08 Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.224.895/0001-27, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Senhora Eliziane Ferreira Costa Lima, brasileira, casada, portadora do RG nº 874401 SSP/AL e CPF (MF) nº 648.053.954-00, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 1549, Bairro Eldorado, nesta cidade, designado simplesmente como CONTRATANTE e a empresa **CONSÓRCIO ÉTHICA/JC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.820.937/0001-**00, situada na Av. Av. Deputado Humberto Mendes, 268, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-060, representante legal do Consórcio, o Sr. Gustavo Franklin Costa da Silva,, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF: 024.853.944-23, portador do RG: 1289075 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 327, Edf. Cerro Catedral, apto. 102, Ponta Verde, Maceió -AL, CEP 57035-260, adiante designada simplesmente de CONTRATADA. Acordam ADITAR o contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 11170011/2022, Concorrência Pública nº 08/2022, Contrato nº 02/2023 e embasados nas disposições expressas na CLAÚSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato original e na Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do objeto supracitado será prorrogado por mais 12 (dose) meses, contados a partir da expiração do Termo de Contrato.

DOC. ID.: 63ST-LE8X-BH22-3MFR - SUPRe - CÓPIA SIMPLES - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 1/3. Referência: Processo n.º 0500.002986.2024.

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz n° 08,- Centro-Tel.3641-1178 - CNPJ:12.224.895/0001-27

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem ratificada as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de março de 2024.

RFRMCosta

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
DECRETO N° 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FRANKLIN COSTA DA SILVA
Data: 14/03/2024 10:01:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSÓRCIO ÉTHICA/JC
CNPJ sob o n° 49.820.937/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Elupia Sandra Brito F. Feitosa

RG: 1403941

Nome: Barbara Cardoso Brito de O. Santos

RG: 2204370096

DOC. ID.: 63ST-LE8X-BH22-3MFR - SUPRe - CÓPIA SIMPLES - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 2/3. Referência: Processo n.º 0500.002986.2024.

Código de verificação: **63ST-LE8X-BH22-3MFR**
Documento capturado em 15/03/2024 12:06:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS (***.991.474-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM)
Hash (SHA256): 89f8a21cd058e6643e9a716647e478f97cce0859bd4bc7a15667dc4e0d18ab20
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/63ST-LE8X-BH22-3MFR.

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **63ST-LE8X-BH22-3MFR**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: 63ST-LE8X-BH22-3MFR - SUPRe - CÓPIA SIMPLES - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 3/3. Referência: Processo n.º **0500.002986.2024**.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA Prefeita (contratante)	***DIOGO DINIZ LYRA*** Diniz Lyra Advogados Associados (contratada)
TESTEMUHAS: 1_____ CPF:	 2._____ CPF:

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:89033DB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03110004/2024;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de etiquetas patrimoniais para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 14 de março de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6E40C66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03110005/2024;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição insumos de pães no âmbito do "Projeto Complexo Nutricional: Pão na Cesta" para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 14 de março de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0D612FB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGA O BENEFÍCIO FISCAL APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FISCAL PARA A EMPRESA NUANCE TINTAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 035/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o benefício fiscal aprovado pelo Conselho Municipal de Indústria e Comércio, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a empresa NUANCE TINTAS LTDA., e dá outras providências.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 5º, parágrafo único da Lei 1.242/2018,

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 12050048/2022;

DECRETA:

Art. 1º. É ratificada a concessão de incentivo fiscal à empresa Nuance Tintas Ltda. (CNPJ: 43.337.470/0001-58), com os seguintes termos:

I - Isenção total dos impostos municipais por um período de 5 (cinco) anos, com exceção do Imposto Sobre Serviços, o qual terá isenção de 50% (cinquenta por cento) pelo mesmo período;

II - Isenção de taxas e emolumentos relacionados à construção das instalações.

Parágrafo único: Durante o período de aproveitamento do benefício fiscal, a empresa deverá manter no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) de sua força de trabalho composta por residentes do Município de Delmiro Gouveia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:4F4A63C7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1200.001138.2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviços de Castração de cães e gatos, no Município de Delmiro Gouveia-AL .

ERRATA

Correção do Termo Aditivo de Prazo e número do processo na publicação.
Correção:No Primeiro Termo Aditivode Prazo,nas fls. 71-72, onde lê-seProcesso Administrativo n° 02160030/2022, Inexigibilidade 02/2022 – Contrato03/2022, Leia-se Processo Administrativo n° 10280031/2022, Inexigibilidade 01/2022 – Contrato10/2023.

Na publicação do dia 02 de fevereiro de 2024, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI • N° 2229;
Onde lê-se PROCESSO N° 1000.001138.2024, leia-se PROCESSO N° 1200.001138.2024.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:33F08D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Adminitrativo n° 0500.002986.2024 - Primeiro termo aditivo de prazo, referente ao Processo n° 11170011/2022 - Concorrência Pública n° 08/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a obra de construção do centro administrativo no Município de Delmiro Gouveia - AL.

DOC. ID.: IBUW-64SG-IW7Z-95RZ - SUPRe - CÓPIA SIMPLES - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 1/3. Referência: Processo n.º 0500.002986.2024.

Contratante: Municipio de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: CONSÓRCIO ÉTHICA J/C CNPJ N° 49.820.937/0001-00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da expiração do termo de contrato.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto n° 01 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1AEE2040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0163/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0163/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 49 dias, a **BRUNA ROBERTA NUNES DE SOUZA,** inscrita no CPF nº 096.###.###-06 a partir de 01 de março de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, 14 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5357D557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0164/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0164/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **MARIA SEBASTIANA LIMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 073.###.###-54 a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, 14 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C50DCD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0165/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0165/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
077.###.###-24	Elionaldo Ferreira dos Santos	R$ 388,00
100.###.###-80	João Henrique Moreira Lima dos Santos	R$ 388,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C43E2CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0166/2024

PORTARIA Nº 0166/2024
"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS".
A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.
RESOLVE
Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente do município:
Jane Cleide Nunes Vilarinho
Joelma Melo da Silva Costa
Alba Feitosa de Oliveira
Maria Bezerra de Andrade
Lienailde Gonçalves Ribeiro
Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, sendo esta Portaria válida até a homologação do resultado final.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº01/2021

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1F430B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N°: 20/2024 (ERRATA)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N°: 20/2024

DOC. ID.: IBUW-64SG-IW7Z-95RZ - SUPRe - CÓPIA SIMPLES - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 2/3. Referência: Processo n.º 0500.002986.2024.

Código de verificação: **IBUW-64SG-IW7Z-95RZ**
Documento capturado em 15/03/2024 12:08:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS (***.991.474-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM)
Hash (SHA256): 71a00c74380b2af6f8e6aeea652a355e778e3e84b1a56d46497f3f8052248203
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/IBUW-64SG-IW7Z-95RZ.

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **IBUW-64SG-IW7Z-95RZ**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: IBUW-64SG-IW7Z-95RZ - SUPRe - CÓPIA SIMPLES - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 3/3. Referência: Processo n.º **0500.002986.2024**.